



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2003

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2023

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 079/2023, que, respectivamente, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25034906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, na cidade de Erechim-RS, neste ato representada pelo Senhor (a) **Ivo Capitania Junior**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 2068390315 e inscrito (a) no CPF/MF nº 026.104.320-03, residente e domiciliado a Avenida Castelo Branco, nº 424, na cidade de São Valentim-RS, CEP 99640-000, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UBS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 079/2023**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
10	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMANHO P	CX	MEDIX	R\$ 12,00	R\$ 12,91
11	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMANHO M	CX	MEDIX	R\$ 12,00	R\$ 14,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 27/07/2023 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 27 de julho de 2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

**FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
Ivo Capitania Junior
Contratada

Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho
CPF:086.193.659-08

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2003

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº. 042/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Tupa, nº 1643, Recanto dos Magnatas, na cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Marco Aurélio Castaldo Andrade**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.310.446-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 708.899.709-63, residente e domiciliado na Av. Cerro Azul, nº 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá – PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRONICO Nº. 042/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditivo de valor referente ao Contrato Administrativo nº. 076/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 até o dia 08 de agosto de 2024”.

II - “Fica reequilibrado o valor de R\$ 348.120,00 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte reais), ficando o valor global do contrato que antes era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 748.120,00 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e vinte reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2003

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Agosto de 2023

explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (07/08/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
Marco Aurélio Castaldo Andrade
Contratada

TESTEMUNHAS:

Paulo Roberto Messias
CPF: 014.983.149-88

Heriky Jhonatan da Silva Santos
CPF: 119.986.979-16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2003

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Agosto de 2023

EDITAL 05/2023 PSS Estagiários

Edital de Alteração do Cronograma

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das respectivas atribuições legais, RESOLVE alterar o Anexo I, do presente Edital, visando a seleção de estagiários para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre,, PR, Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO I - CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital	27/07/2023
Período das Inscrições (Entrega de Documentação por Correio Eletrônico)	28/07/2023 a 09/08/2023
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	10/08/2023
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições	11/08/2023
Publicação das Respostas aos Recursos e Homologação Final das Inscrições	14/08/2023
Análise curricular pela Comissão 59/2022	14/08/2023
Publicação da Classificação Preliminar	14/08/2023
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	15/08/2023
Publicação da Resposta aos Recursos e Classificação Final	16/08/2023
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

* Todas as publicações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Jardim Alegre, PR.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal